



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4309, de 11 de maio de 2020.

**EMENTA: REVOGAR O DECRETO MUNICIPAL Nº 4266,
DE 22 DE MARÇO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARILÂNDIA no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art 1.º - Revogar o Decreto Municipal nº 4266, de 22 de março de 2020, que adota medida em razão da situação de emergência de saúde pública no município de Marilândia, decorrente da pandemia do Covid-19.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 11 de maio de 2020.

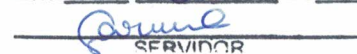

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 11/05/2020.



Elyzangela Soares Comércio
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 11 / 05 / 2020


SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 11 / 05 / 2020

SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo